



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, voltada ao assessoramento técnico e estratégico na fiscalização e gestão de contratos administrativos do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a análise técnica, orientação especializada e emissão de pareceres consultivos relativos à formalização, revisão e adequação de termos aditivos e apostilamentos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, normas correlatas e entendimentos dos órgãos de controle, observadas as especificidades estruturais e operacionais da Câmara Municipal, a serem executados durante o exercício financeiro de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.918.953 JARISMAR VIEIRA DE SOUSA - CNPJ: 50.918.953/0001-01 - R\$ 22.000,00.

Antônio Martins - RN, 10 de fevereiro de 2026

AMURAN OLIVEIRA DANTAS - Presidente